PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05779/07

Autor: FERNANDO LUCENA
Data: 30/04/2007
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação Potiguar pela Livre Orientação Sexual** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO POTIGUAR PELA LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL - APOLOS,** entidade civil, de direito privado, de caráter humanitário e representativo de nível estadual dos homossexuais, sem fins lucrativos ou partidários, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, com sede e foro na Cidade do Natal/RN, e atuação em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 27 de março de 2007.

Dickson Nasser	**-**	**Presidente**
Aquino Neto	**-**	**Primeiro Secretário**
Geraldo Neto	**-**	**Segundo Secretário**

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04 de Maio de 2007.